



ÀS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 3862

Data 18/07/23

INSTITUI O "PROGRAMA MUNICIPAL
DEGRAUS EM CORES –
REVITALIZAÇÃO ÁGUA SANTA" NO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE TREMEMBÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé, o "Programa Municipal de Degraus em Cores – Revitalização Água Santa".

Parágrafo Único. Por revitalização da escadaria, entende-se:

- I – A revitalização da escadaria com alinhamento, nivelamento e restauração dos degraus com pintura atrativa;
- II – A conservação de corrimãos e da iluminação;
- III – A conservação dos bancos; e
- IV – A canalização da água e renovação da vegetação ao entorno.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá o local como atrativo turístico, realizando atividades como a visitação escolar anual, o fomento de atividades físicas *in situ*, dentre outros.

Art. 3º. A promoção do programa poderá ser divulgada por meio das mídias sociais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, 24 DE JULHO DE 2023.


RENATO VARGAS
VEREADOR


PAULINHO KODAK
VEREADOR

